



EDITAL Nº 01/2021 DE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA UFPB – PERÍODO LETIVO 2021.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da UFPB, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPB, resolve abrir inscrições para o processo seletivo de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração/UFPB, **semestre 2021.1.**

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições serão realizadas virtualmente mediante envio da documentação necessária, conforme descrito nos itens 2.1 e 2.2, para o e-mail da Secretaria do Programa: secppga@gmail.com, no período de **00:00 do dia 23 de fevereiro às 23:59 do dia 24 de fevereiro de 2021.**
- 1.2. Podem ser admitidos como Alunos Especiais: portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, em Curso de Graduação em Administração ou de áreas afins, a critério do Colegiado do Programa.
- 1.3. Em conformidade com o Art. 42 da Resolução Nº 79/2013 - CONSEPE/UFPB, poderão ser admitidos como Alunos Especiais estudantes de graduação da UFPB concluintes, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB.
- 1.4. Os Alunos Especiais não terão vínculo formal regular com o PPGA, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, da Resolução nº 79/2013-CONSEPE.
- 1.5. As inscrições são gratuitas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2.1 A documentação exigida para inscrição é a seguinte:
 - a) Carta de Apresentação de um professor de Pós-Graduação (**apenas** para alunos concluintes de graduação);
 - b) Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação (**apenas** para candidatos já graduados);
 - c) Fotocópia do Diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (**apenas** para candidatos já titulados em pós-graduação *Stricto Sensu*);
 - d) Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
 - e) Fotocópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação *Stricto Sensu* (**apenas** para candidatos já titulados em pós-graduação *Stricto Sensu*);
 - f) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*);
 - g) Fotocópia de RG;
 - h) Fotocópia de CPF;
 - i) Formulário de inscrição para aluno especial devidamente preenchido pelo candidato (**anexo** deste Edital).
- 2.2 Toda documentação listada acima deverá ser enviada em um **ÚNICO** arquivo em **formato .pdf** (não será aceito o arquivo em formato de imagem). O nome do arquivo em formato .pdf e o nome do título do assunto do e-mail **devem ser o nome do candidato** (Exemplo: Nome Sobrenome.pdf).
- 2.3 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

3. DAS VAGAS E AVALIAÇÃO

- 3.1. Cada candidato a Aluno Especial poderá se candidatar em até 2 (duas) disciplinas.
- 3.2. A disponibilidade de vagas por está indicada no Quadro abaixo. Os horários das disciplinas estão

dispostos no *website* do PPGA.

Disciplina	Vagas
Administração Estratégica	3
Liderança e Aprendizagem Gerencial	5
Análise Institucional e Organizações	6
Desenho Experimental de Pesquisa	6
Comportamento do Consumidor	6
Marketing Gerencial	6

- 3.3. A aceitação do Aluno Especial fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do Programa, conforme indicação do(a)s professor(a) da disciplina.
- 3.4. No seu julgamento para fazer a indicação ao Colegiado, o(a) professor(a) adotará como critério central a adequação do currículo dos candidatos ao plano de sua disciplina.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

No quadro abaixo estão indicadas as datas e as atividades

Datas	Evento
10/02/2021 a 22/02/2021	Divulgação do Edital: <i>website</i> do PPGA
23 e 24/02/2021	Período de Inscrições (envio da documentação para o e-mail secppga@gmail.com)
Até 01/03/2021	Divulgação do resultado no <i>website</i> do PPGA
Até 03/03/2021	Processamento da matrícula pela Secretaria do PPGA
08/03/2021	Início das aulas

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado do processo será divulgado na página da internet do PPGA <http://www.ccsa.ufpb.br/ppga>, em conformidade com as datas do item 4 deste Edital.
- 5.2. Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:
- Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
 - Não apresentarem toda a documentação requerida no item 2.1 em conformidade com as datas indicadas no item 4.

6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CASOS OMISSOS

- 6.1 O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s no processo simplificado serão convidados(as), após a publicação do resultado, a manifestarem confirmação de seu interesse em cursar a(s) disciplina(s) na(s) qual(is) houve aprovação e classificação.
- 6.2 A não confirmação de interesse implicará na perda do direito de matrícula, ficando a critério da Coordenação a chamada de candidato(a)s em fila de espera.
- 6.3 O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s que tiverem manifestado interesse em cursar a(s) disciplina(s) serão matriculados(as) pela Secretaria do PPGA, sem necessidade de envio de documentação complementar, salvo por alguma demanda institucional evidenciada em momento posterior à publicação do Edital.
- 6.4 Casos omissos serão tratados pela Coordenação sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2021.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

ANEXO – REQUERIMENTO – ALUNO ESPECIAL

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Data de Nascimento		Local	
Nacionalidade		Estado Civil	
Endereço Residencial			
Bairro		Cidade	
CEP		Núm. telefone fixo	Celular
E-mail			

DOCUMENTOS PESSOAIS			
Número de RG		Órgão Expedidor	Data de Emissão
CPF		Título de Eleitor	Nº: Zona/Seção:

FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	
Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:
ÚLTIMA FORMAÇÃO ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (marque os que disponibilizou)	
<input type="checkbox"/>	Carta de Apresentação de um professor de Pós-Graduação da UFPB (apenas para alunos concluintes de graduação)
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação (apenas para candidatos já graduados)
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (apenas para candidatos já titulados em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>)
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (apenas para candidatos já titulados em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>)
<input type="checkbox"/>	Curriculum Vitae (modelo Lattes)
<input type="checkbox"/>	Fotocópia de RG
<input type="checkbox"/>	Fotocópia de CPF

DISCIPLINA QUE REQUER MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL	RESERVADO AO PPGA (PARECER DO PROFESSOR)
	() favorável () desfavorável
	() favorável () desfavorável

Data de apresentação do requerimento	
Assinatura do requerente	